



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 81/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 03 do corrente mês,

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Doutores ELOY SANTOS DE MELLO e DARCY MARTINS COELHO, sob a presidência do primeiro, para adotar as providências necessárias, visando a criação, por desmembramento, de uma Zona Eleitoral em ANÁPOLIS, uma em LUZIÂNIA, uma em ITUMBIARA e uma em RIO VERDE - GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente